



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 23, de 23 de maio de 2022

Concede gratificação a servidores dignados para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a nomeação dos servidores Kênia Salvador Lopes, Samuel de Oliveira Gonçalves e Aleiziany Mascena Xavier, para compor Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Municipais de Guanhães, em seu artigo 136, prevê o pagamento de gratificação em razão de participação em Comissão;

Considerando que a norma estatutária já prevê o percentual máximo que pode ser concedido ao servidor que participa de Comissão de Sindicância;

Considerando o exposto,

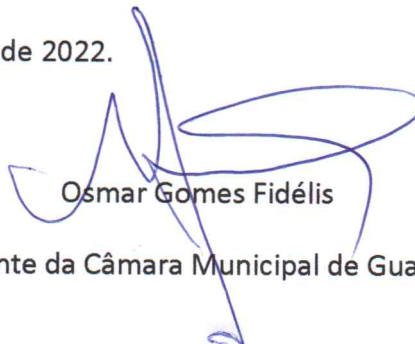
Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores Kênia Salvador Lopes, Samuel de Oliveira Gonçalves e Aleiziany Mascena Xavier, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico dos respectivos servidores;

Art. 2º A gratificação deve ser paga até o fim da tramitação do Processo Administrativo Disciplinar 01/2022, desde que o servidor permaneça na Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guanhães - MG, 23 de maio de 2022.


Osmar Gomes Fidélis

Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

